



ERRATANº 001/2017

RETIFICA DO EDITAL 001/2017– PSS – EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICOPROFESSOR

O Prefeito Municipal de Petrolina, MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO, observando a previsão do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, que prevê a contratação de profissionais temporários por excepcional interesse público, a Lei nº 8.745/93 e o Decreto nº 4.748 de 16 junho de 2003, que lhes dão sustentação, através da Secretaria Municipal de Educação, considerando a necessidade de ajustar os termos do edital que rege o presente processo simplificado, resolve,

1. O Item 6.5 do EDITAL Nº 01/2017 – PSS – EDUCAÇÃO passa a vigorar com a seguinte redação:

6.5. A entrega dos documentos será realizada de acordo com o seguinte cronograma:

- Local: FACAPE - Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas de Petrolina. A FACAPE poderá definir outros locais para aplicação da prova objetiva o que, se ocorrer, será divulgado no site da FACAPE e no Cartão de Inscrição do candidato.

- Data: 22 de janeiro de 2017.

- Horários (considerar sempre o horário local de Petrolina):

14 h: Abertura dos portões;

15 h: Fechamento dos portões;

15 h 15min: Início da entrega dos documentos.

Petrolina/PE, 17 de janeiro de 2017.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

MAEVE MELO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

LUCIVANE LIMA DE FREITAS
Secretária Municipal de Gestão Administrativa